



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 355, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal n.º 1439/2014, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2066/2020 e Parecer Jurídico em anexo,

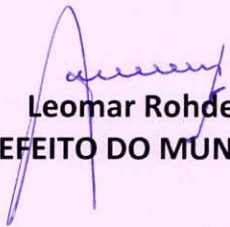
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Iraci Weber**, matrícula funcional n.º 4580-2/1, ocupante do Cargo de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, pela Universidade Paulista – UNIP, enquadrando-o da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4750
de 25/08/20 FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2072
de 24/08/20 FL.
Visto